

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal Nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Portaria Nº 051 / 2025 (com alterações posteriores pelas Portaria nº 110/2025 e nº 119/2025, e prorrogação determinada pela Portaria nº 115/2025)

- Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA:02/07/2025 INICIO: 07:57 FIM: 09:00	DATA: 08/07/2025 INICIO: 08:02 FIM: 09:02	DATA: 15/07/2025 INICIO: 07:58 FIM: 09:05	DATA: 31/07/2025 INICIO: 07:55 FIM: 08:59
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixouto	Presente	Presente	Presente	Presente

- **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

- ATA 01 – Reunião do dia 02/07/2025:

Foram aprovadas diretrizes para a implantação do Plano de Ação de adequação à LGPD, com prazos e etapas definidos. Estabeleceram-se fluxos internos para o tratamento de dados pessoais, priorizando segurança da informação e privacidade. Foi validada a Política de Privacidade e o Manual de Boas Práticas,

que orientam servidores quanto ao uso e proteção de dados. Definiram-se critérios para classificação de dados sensíveis e concluíram-se os mapeamentos de processos que envolvem informações pessoais. Também foi deliberada a designação de encarregado pelo tratamento de dados (DPO) e a criação de canais de atendimento ao titular de dados. A Comissão autorizou ainda ações de capacitação e campanhas internas de conscientização. Foi analisado o Memorando nº 06/2025, da Comissão Especial de Estudo, Avaliação, Acompanhamento e Controle de Funcionamento do Ponto Biométrico, que trata da conformidade dos resumos de atas com a LGPD. A recomendação aprovada orienta a divulgação de nomes e frequência de servidores apenas quando estiverem no exercício de atividades institucionais, com a devida supressão de matrícula funcional e dados sensíveis. As decisões buscam garantir conformidade legal, mitigar riscos e assegurar os direitos dos cidadãos quanto ao uso de seus dados pessoais.

- ATA 02 – Reunião do dia 08/07/2025:

Durante a reunião, foi aprovado por unanimidade o Memorando nº 07/2025-CPLGPD, que estabelece diretrizes para adequação dos resumos de atas da Comissão Especial de Estudo, Avaliação, Acompanhamento e Controle de Funcionamento do Ponto Biométrico à LGPD. O documento inclui orientações sobre a possibilidade de divulgação do nome e frequência de servidores vinculados ao exercício de suas funções, vedação à divulgação da matrícula funcional e anonimização ou exclusão de dados sensíveis. Em seguida, foi analisado o Memorando nº 08/2025-CPLGPD, que orienta sobre o tratamento de dados pessoais em ata solicitada, recomendando revisão do conteúdo, tarjamento de informações não essenciais e inclusão de aviso de confidencialidade. Deliberou-se que o exercício do direito de acesso à informação deverá ser realizado mediante requerimento formal à Ouvidoria, que atuará como canal para encaminhamento e resposta, assegurando a proteção dos dados durante o processo. A entrega das informações poderá ocorrer por meio eletrônico seguro ou físico. Foi discutida a minuta em elaboração da resolução que instituirá a Política de Privacidade e o Programa de Governança em Proteção de Dados Pessoais, estruturado em quatro fases contínuas: Preparação e Lançamento; Mapeamento e Análise de Riscos; Adequação e Implementação; e Monitoramento e Melhoria Contínua. Destacou-se a importância da designação de responsáveis para o mapeamento dos fluxos de dados em cada área. Reforçou-se a adoção de medidas técnicas e organizacionais, como criptografia, anonimização e pseudonimização, destacando a aplicação parcial de pseudonimização no Portal da Transparência, ocultando parcialmente dados funcionais para equilibrar os princípios da publicidade e da privacidade. Por fim, os membros da Comissão ressaltaram a urgência e relevância do tema, especialmente diante dos avanços tecnológicos, riscos cibernéticos e uso de ferramentas como inteligência artificial, reafirmando o compromisso institucional com a proteção dos dados pessoais e a transparência responsável.

- ATA 03 – Reunião do dia 15/07/2025:

A reunião iniciou com a aprovação unânime do Memorando nº 08/2025-CPLGPD, que define diretrizes para revisão, anonimização e inclusão de aviso de confidencialidade em ata, garantindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O documento foi encaminhado à Comissão Especial de Estudo, Avaliação, Acompanhamento e Controle de Funcionamento do Ponto Biométrico para providências. Também foram analisados documentos da Comissão Provisória de Estudos para a Reestruturação do Quadro de Pessoal e Viabilidade de Concurso Público, que solicitou avaliação dos formulários usados na segunda etapa do processo. Após análise, a Comissão decidiu substituir a base legal dos formulários, adotando dispositivos da LGPD que fortalecem a segurança jurídica do tratamento de dados pessoais. Foi aprovada a exclusão de perguntas sobre pessoas com deficiência, por representarem risco à privacidade, substituindo-as por uma orientação para que servidores solicitem suporte acessível de forma confidencial. Manteve-se a pergunta sobre capacitação técnica, por ser importante para identificar necessidades de treinamento. Além disso, os formulários deverão informar claramente o ciclo de vida dos dados, incluindo finalidade restrita, acesso limitado aos responsáveis, arquivamento separado para proteção dos dados e descarte seguro e documentado após o uso. Todas as decisões foram aprovadas por unanimidade e serão formalizadas em documento que será encaminhado à Comissão de Reestruturação, com futura reunião para esclarecimentos.

- ATA 04 – Reunião do dia 31/07/2025:

Na reunião, foram reforçadas orientações sobre o tratamento adequado de dados pessoais, destacando que solicitações especiais devem ser autodeclaradas pelos servidores e que formulários físicos devem utilizar códigos únicos e ser depositados em urna lacrada. Foi reiterada a obrigatoriedade do descarte seguro dos dados. A Comissão avaliou os formulários da Comissão Provisória de Reestruturação do Quadro de Pessoal e os considerou conformes à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desde que observadas condições como finalidade, sigilo, arquivamento apartado e descarte seguro. A análise foi formalizada e enviada à Comissão do Concurso. Discutiu-se e aprovou-se por unanimidade a prorrogação do prazo de atuação da Comissão LGPD por 90 (noventa) dias, diante da ampliação do escopo dos trabalhos. Foi apresentado o Relatório Parcial de Atividades, destacando ações de capacitação, reuniões técnicas e minuta da normativa. A Comissão definiu como próximas etapas a finalização da normativa, elaboração de cartilha e continuidade do apoio técnico a outras comissões.



Marcela Andrade Bittencourt
Presidente da Comissão